



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 200/2012

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 191/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0122268/2012, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 05 de julho de 2010 a 04 de julho de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =